



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.479, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 226/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área da saúde, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/04/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.479 – DE 17 DE ABRIL DE 2023.
HOMOLOGAÇÃO – ESTAGIO PROBATÓRIO – ABRIL DE 2023

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	DATA ATUAL	REF. NOVA	NOTA AVALIAÇÃO
1557883	1	ELIZANIA RAIMUNDA DOS SANTOS BIZERRA	14	4725 - TÉCNICO EM SAÚDE	10/01/2019	572	2	1	1512	02/03/2023	2	8,8
160849	2	MARIA JANICLEIDE SANTOS DA SILVA SOUSA	14	4725 - TÉCNICO EM SAÚDE	05/02/2019	572	2	1	1486	02/03/2023	2	10,0
135593	2	TANIA GUIOMAR DO NASCIMENTO SOUZA	14	4725 - TÉCNICO EM SAÚDE	08/01/2019	572	2	1	1334	02/03/2023	2	9,7
122769	19	LUCIENE LEMOS GUL	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	17/07/2019	314	1	1	1324	02/03/2023	2	10,0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.579, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MURILO RODRIGUES SILVA BARBOSA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira e Desenvolvimento Humano, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeado através da Portaria nº 32.457, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.580, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MURILO RODRIGUES SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica e Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.582, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALDIR JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 27.282, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.583, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALDIR JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.584, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 31.504, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.585, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.586, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o retorno da Servidora ALINE DE SOUZA NUNES, Técnica Instrumental, cedida a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.), através da Portaria nº 31.232, de 02 de setembro de 2022, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/04/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.587, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALINE DE SOUZA NUNES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento Financeiro/Contábil, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeada através da Portaria nº 30.528, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.588, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 32.590, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – CONSEB, pelo período de 12/04/2023 a 12/04/2025, os servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membros Titulares

Marli Sales da Silva
Docente da Educação Infantil

Janaina da Silva Teixeira
Docente da Educação Infantil

Membro Suplente:

Tatiane de Souza Gil
Docente da Educação Infantil

REPRESENTANTES ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA

Membro Titular:

Renata da Penha Coelho Mata
Docente da Educação Infantil

Membro Suplente

Clarice Rodrigues Santana
Docente da Educação Infantil

REPRESENTANTES INDICADO PELO SISPMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

Membro Titular:

Larissa Resende Mendonça
Docente do Ensino Fundamental

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28.207, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/04/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.591, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE SILVA GENOUD, para exercer o cargo a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.592, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSELY SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **18/04/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.593, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da portaria nº 30.897, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **10/04/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.594, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STEFFANI NORYELLI FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Dom Osório, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.595, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA LUIZA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social da Rede Cidadã, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.596, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REGINALDO RAMOS DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio à Manutenção de Estradas I, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.601, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ RODRIGUES NETO, para exercer o cargo em comissão de Médico Terceiro Turno – ESF Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.603, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro Habitacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 29.032, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.604, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.605, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAIQUE PEREIRA TELLES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeado através da Portaria nº 31.431, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.606, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAIQUE PEREIRA TELLES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro Habitacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.607, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da Portaria nº 23.267, de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.608, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Gestão do SUS, Regulação, Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/04/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.609, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DARI DOUGLAS CORREA VARGAS, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria do Ambulatório de Saúde Mental, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 32.611, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio em Saúde Bucal, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º119/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA**, situada na Av Bonifacio Sachetti – Lei 5426, Lote 09, Quadra 07, N.º S/N, Distrito Augusto B. Razia, CEP: 78.745-001, Rondonópolis-MT, **CNPJ: 07.811.058/0002-45**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 16.716,68 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.XXX.848/0001-XX**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MUTIRÃO DE LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.216.649,90 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: manifestou a favor da Licitante: **RAYANE SOUZA RODRIGUES FERREIRA**, com endereço na Rua M, Quadra 19 N.º XX – Jardim Bispo Pedro Casaldáliga, CEP: 78.736-106, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 053.XXX.XXX-07.

Leia-se: manifestou a favor da Licitante: **ANDREIA RODRIGUES MUNARO**, com endereço na Rua 5, N.º XX Q. XX LT XX – Mathias Neves III, CEP: 78.716-456, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 996.XXX.XXX-87.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 011 DE 24 de ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	Francisco Rogerio Beckmann	1557829	005*****30

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, e seu suplente o servidor **Alyson Sabino Goes** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 27370, CPF: 650.xxx.xxx-91, e o seu suplente o servidor Alyson Sabino Goes, Matrícula nº. 1560968, CPF: 052.xxx.xxx-39, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Diocese de Rondonópolis/Guiratinga/Paróquia São José Operário	330/2023	Locação de imóvel, localizado na rua Mariana Leite de Souza, quadra 15, lote 20 e parte do lote 18, bairro jardim itapuã, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arão Gomes Bezerra, junto a Secretaria Municipal de Educação.	17/04/2023 a 16/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2023.

Rondonópolis/MT, 19 de abril de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

AFASTAMENTO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 301/2023

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 01/04/2023, apresentada ao DESOPEM em 20/04/2023, em favor da servidora Jocelina Bento Pereira, matrícula nº 101915, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 643.182.783-3, com data de início em 09/11/2021 e data de cessação em 25/07/2024.

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2330/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 2º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNI. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EMANUELLY APARECIDA CONCEICAO ALVES

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/04/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/04/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMANUELLY APARECIDA CONCEICAO ALVES

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
609/2023	KAUANE TAVELA MENEGUEL	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	02/01/2023 Á 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 609/2023, A PARTIR DO DIA 03/04/2023.					

Rondonópolis/MT, 24 de Abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
24/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
300/2023	1555731	Izabel Delgado da Silva Matos	Docente	120 dias – a partir do dia 17/04/2023 – Licença Maternidade.
300/2023	1558137	Luciene Ribeiro Bueno Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 17/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	194662	Marineusa Goncalves Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 18/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	142719	Telma Regina Reis Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 18/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	1554120	Iara Caroline Martins Bogarin Macedo	Docente	01 dia – no dia 19/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	89079	Sidinalva Inacio dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	01 dia – no dia 19/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
300/2023	1556658	Graziele Pereira Pontes	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
300/2023	119369	Deucicleia dos Santos Jesus	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	02 dias – a partir do dia 19/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	33790	Iraides Machado da Silva	Instrutor	03 dias – a partir do dia 23/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

300/2023	144347	Eliane de Luca Gaffo	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 17/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	1557883	Elizania Raimunda dos Santos Bizerra	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 18/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	102423	Divina Soares	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 19/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
300/2023	192821	Ana Rubia Abilio Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 20/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	1560228	Dieny Dourado Cunha do Nascimento	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 20/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	168475	Lucia Rita Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 20/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	102652	Fabiana Gouveia Soares Rodrigues	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 23/04/2023 – Licença Médica.
300/2023	95770	Lucia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 24/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
300/2023	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/04/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



PORTARIA INTERNA Nº 1 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 263/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** e matrícula **1560264.1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 263/2023**, celebrado entre a empresa **Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Etanol), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota, VISANDO ATENDER o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 28/02/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Rondonópolis/MT, 24 de Abril de 2023

Ione Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 2 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 238/2023**, firmado com a empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Rodrigo Fernandes Ercico**, CPF: **024.XXX.771-XX** e matrícula **1560264.1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 238/2023**, celebrado entre a empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO, D E LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE MÉDIO PORTE, PRETO E BRANCA E 01 (UMA) MÁQUINA/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA, PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIA junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 29/03/2023 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.

Rondonópolis/MT, 24 de Abril de 2023

Ione Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023/SMHU – CONTRATO Nº 21/2023

Rondonópolis, 20 de Abril de 2023.

À

FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA

SR. ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS

Avenida Tiradentes, nº. 1602, sala 06 - Centro, Rondonópolis - MT, CEP: 78.700-028.

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO - Solicitações e Esclarecimentos sobre o Contrato Nº: 21/2023 – Objeto: “Obra Remanescente PRAD às Margens do Rio Vermelho (Vila Boa Esperança) e Compensação às Margens do Córrego Piscina (Cidade Salmen).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **FLORENCIO CONSTRUTORA LTDA**, portadora do CNPJ: 37.027.585/0001-43 a fim de **solicitar celeridade** na execução dos serviços do contrato em epígrafe, visto que no dia 13/04/2023 entramos no **terceiro e último mês** de execução da obra e conforme visita do fiscal no dia 19/04/2023 constatou-se que **restam** aproximadamente **30,65% de serviços à executar**, sendo que o Cronograma previa que no 3º mês deveria ser executado os últimos 15% da obra. Ressaltamos que o prazo de **execução se encerra em 13/05/2023** e o prazo de vigência se encerra em 06/07/2023. Solicitamos que a empresa apresente esclarecimentos acerca dos fatos apresentados e as medidas que serão tomadas para solucionar o infortúnio.

Ademais, estamos aguardando a **solicitação da Medição 02**, que deveria ter sido solicitada em 13/04/2023 e conforme acompanhamento da obra constatou-se que entre a Medição 01 em 28/03/2023 e o dia 19/04/2023 tem serviços a serem medidos (aproximadamente 18,46%).

Considerando a topografia do terreno na Vila Boa Esperança, solicitamos que a **execução de passeio (calçada) deverá ser realizada seguindo as orientações do fiscal do contrato**, no qual definiu um novo traçado de ligação entre as calçadas existentes, diferente do que está representado no projeto. Informamos que o novo traçado definido não excede o quantitativo de 3,25 m³ de execução da calçada previsto no orçamento.

Esclarecemos que tem valores do contrato que serão **Glosados (aproximadamente 22,08%)** porque foram executados em contratos anteriores, que é o caso do contrapiso dos quiosques e parte do plantio de grama na Vila Boa Esperança e porque 8,50 metros da certa de madeira não foi executado pois no local da mesma será executado os dissipadores às margens do Córrego Piscina referente a drenagem do Distrito Antigo conforme contrato nº 821/2022.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos valores da obra considerando a data de 19/04/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

Resumo do Contrato nº 21/2023		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 241.764,09	100,00%
EXECUTADO (MEDIDO)	R\$ 69.663,36	28,81%
EXECUTADO (A MEDIR)	R\$ 44.635,34	18,46%
GLOSAR	R\$ 53.372,53	22,08%
A EXECUTAR	R\$ 74.092,86	30,65%

Data base: 19/04/2023.

Lembramos que o não cumprimento total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto, bem como atrasos na execução dos serviços poderá sofrer as penalidades previstas na cláusula décima terceira do contrato.

Respeitosamente,

HUANI MARIA S. RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

RAFAEL HENRIQUE ROCHA PENTEADO
Analista Instrumental – Fiscal de Obras e Fiscal do Contrato



SANEAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 17/04/2022 a homologação do processo TP 02/2023 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS DE EFLUENTE DOMESTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESCARGA DOS CAMINHÕES LIMPA FOSSAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS DO RIO VERMELHO EM CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011, DAS NORMAS: NBR 10004:2004, NBR 10005:2004, NBR 10006:2004, ENGLOBANDO A ADEQUADA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. com adjudicação para a empresa Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda. que ofertou proposta de preço no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social
Rondonópolis - MT

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**RETIFICAÇÃO da sequencia
numérica das Resoluções CMAS Nº
003 e 005 de 04 de abril de 2023.**

Artigo 1º Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis/MT retifica a **Resolução deliberativa do CMAS nº 003, de 04/04/2023** - que “Dispõe sobre Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual FEAS/MT, referente ao exercício de 2022; E **Resolução deliberativa do CMAS nº 005, de 04/04/2023** – que dispõe sobre Aprovar emenda Parlamentar do FMAS para Organização da sociedade civil –Centro Reabilitação Louis Braille;

Artigo 2º A **RETIFICAÇÃO** refere-se ao número das Resoluções, Portanto;

Onde se lê: RESOLUÇÃO CMAS N. 003, DE 04 DE ABRIL DE 2023;

Leia-se: RESOLUÇÃO CMAS N. 007, DE 04 DE ABRIL DE 2023;

Onde se lê: RESOLUÇÃO CMAS N. 005, DE 04 DE ABRIL DE 2023;

Leia-se: RESOLUÇÃO CMAS N. 006, DE 04 DE ABRIL DE 2023;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2023.

Rondonópolis, 19 de
abril de 2023.

Lucimara Silva Coelho
Secretária Executiva/CMAS
Portaria interna nº 18 de 11/03/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Aprovar O Plano de Ação SEMPRAS - referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual – FEAS/MT, referente ao exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8742 de 07 de dezembro/93 LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a previsão orçamentaria do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para o ano de 2023;

CONSIDERANDO reunião extraordinária (remota) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 19 de abril de 2023;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação/SEMPRAS/2023 dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, conforme valores abaixo:

I. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO – PISO MATO-GROSSENSE

1. Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual em 31/12/2022	R\$ 83.601,69
2. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS/anual/2023	R\$ 987.195,36
3. Valor total previsto de Receita/ Cofinanciamento Estadual para 2023	R\$ 1.070.797,05
4. Previsão de Execução financeira com recurso do FEAS em 2023	R\$ 1.070.797,05

II. PREVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

SERVIÇOS/BENEFÍCIOS

VALOR TOTAL

1. Proteção Social Básica	R\$ 567.400,00
2. Proteção Social Especial-MC Para 2023	R\$ 443.397,05
3. Despesas referentes Parcerias com entidades/Organizações da sociedade civil	R\$ 60.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

4. . Proteção Social Especial-AC Para 2023	R\$ 60.000,00
5.Previsao de execução financeira com gestão do SUAS pra 2023	R\$ 0,00

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO – PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
PREVISAO DE RECEITA

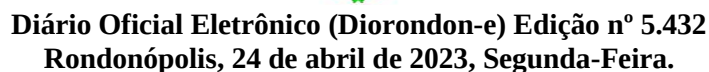
1.Saldo reprogramação do cofinanciamento estadual – benefícios eventuais em 31/12/2022	R\$ 0,00
2.Valor do Cofinanciamento Estadual-Benefícios eventuais previstos para recebimentos em 2023	R\$ 1.153.680,00
3. Valor total de receita do Cofinanciamento Estadual-benefícios eventuais previstos para 2023	R\$ 1.153.680,00
3.1 Auxilio Natalidade	R\$ 300.000,00
3.2 Auxilio por Situação de Vulnerabilidade Temporária	R\$ 818.680,00
3.3 Auxilio por Situação de Calamidade Publica	R\$ 35.000,00

IV PREVISAO DE RECURSOS PROPRIOS

1.Previsao de recursos próprios alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefícios eventuais em 2023	R\$ 555.000,00
2. .Previsão Total de recursos próprios alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefícios eventuais em 2023	R\$ 25.867.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rondonópolis, 19 de abril de 2023.

Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho M. de Assistencia Social



Conselho Municipal de Assistência Social
Rondonópolis - MT

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Convocação para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução nº 90 de 21 de dezembro de 2022;

Art. 1º - Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - Suas e propor novas diretrizes para Parágrafo único. O tema da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social é “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

Art. 3º - Para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e o local de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgados posteriormente por meio de Resoluções e Informes do Conselho Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2023.

Rondonópolis, 20 Abril de
2023.

Abadia Rosa Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**ATA Nº. 06/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Rondonópolis– CMDCA**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 19/04/2023

Ata nº 06/2023. Reuniram-se para elaborar a ata e o relatório da 12 Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes conforme estiveram presentes a comissão que organizou a conferência e assinaram o livro de presença da reunião do CMDCA.

Lady Anne Maciel Akbertoni

Rakel Faria Ferreira

Fernada Moreto

Rosangela Ramos Duarte

Edna Rodrigues de Oliveira Soares

Lucimara Silva Coelho

Bruno Moschen Flores



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS
CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**

ATA Nº. 03/2023 – Comissão Especial

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 20/04/2023

Reuniram-se na sala núcleo conselho, Jovenildo, digo, Juvenildo, Jessica, Sandra e Fernanda conselheiros CMDCA para deliberar sobre assuntos acerca da eleição do conselheiros tutelares, escala de inscrição e materiais que iremos precisar para os dias. A sala, materiais, arquivos e conferências de documento. Houve uma solicitação por telefone se alguns conselheiros façam parte de grupos de trabalho. Ficou decidido que os conselheiros Sandra e Juvenildo estarão disponíveis para compor a escala de todos os dias no período de inscrição. Foi dado como sugestão a mudança do horário de inscrição que estava das 08:00 as 11:00 das 13:00 às 16:00 para 08:00 as 16:00, contemplando o horário de almoço. Assim assinam:

Jéssica Lorryne Ananias da Silva

Sandra Regina Geraldino Martins

Fernanda Moreto

Juvenildo Batista de Souza



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS
CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**

ATA Nº. 04/2023 – Comissão Especial

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 24/04/2023

Comissão Especial reuniram-se aos 24 de abril de 2023 de forma virtual google meet criado com link <https://meet.google.com/sii-mpcu-waa>, às 09:50h, para deliberar sobre as retificações realizadas no edital 02/2023 referentes ao Processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, onde estiveram presentes ao conselheirosos conselheiros Jessica Silva, Fernanda Moreto, Sebastião Lopes, Sandra Regina, Josilene Alves, Juvenildo Batista e Bruno Flores, todos votando a favor das alterações realizadas que serão enviadas para publicação no diário oficial. Nesta data, sendo assim dou por encerrado a reunião às 10:16h.

Bruno Moschen Flores

Juvenildo Batista de Souza

Jéssica Lorryne Ananias da Silva

Sandra Regina Geraldino Martins

Fernanda Moreto

Josilene Alves da Silva Santos

Sebastião Lopes



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

EDITAL Nº 002/2023/ COMISSÃO ESPECIAL - CMDCA

Retificação ao Edital nº 01/2023 que trata do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 33 da Lei Municipal nº 6796/2011; art. 1º da Lei Municipal Nº 8.404/2015; e art. 5º, inciso I da Resolução Nº 231/2022 emitida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, resolve tornar público a retificação do Edital nº 01/2023/CMDCA do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis-Mato Grosso, para o quadriênio 2024/2028, Segue o itens a serem alterados:

1. No item 06, o subitem 6.4, **ONDE SE LÊ:**

6.4 As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2023 a 15/05/2023 das 08h às 11h e das 13h às 16h**, de segunda- feira a sexta- feira na Av.Tiradentes, nº 1904, Centro, Rondonópolis-MT, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Núcleo dos Conselhos Municipais, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital publicado.

LEIA-SE:

6.4 As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2023 a 15/05/2023 das 08h às 16h, e das 13h às 16h**, de segunda- feira a sexta- feira na Av.Tiradentes, nº 1904, Centro, Rondonópolis-MT, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Núcleo dos Conselhos Municipais, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital publicado.

2. No anexo IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS, **ONDE SE LÊ:**

Rondonópolis-MT, ___de___de 2019.

LEIA-SE:

Rondonópolis-MT, ___de___de 2023.

3. No anexo V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA, item 1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO, **ONDE SE LÊ:**

**1 - CONHECIMENTO
ESPECÍFICO**

- a) Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 204, 226 a 228;
- b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);
- c) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar);
- d) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
- e) Lei Federal Nº 12.696/2012;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

- f) Lei Municipal Nº 6796/2011e Lei Nº 8.404/2015;
- g) Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 CONANDA (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- h) Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 CONANDA (Parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil);
- i) Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- j) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- k) Resolução CNAS Nº 109/2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- l) Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2005, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- m) Declaração dos Direitos Sexuais;

LEIA-SE:

1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- a) Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 204, 226 a 228;
- b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);
- c) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar);
- d) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
- e) Lei Federal Nº 12.696/2012;
- f) Lei Municipal Nº 6796/2011e Lei Nº 8.404/2015;
- g) Resolução CNAS Nº 109/2009; que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- h) Declaração dos Direitos Sexuais;
CONANDA-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- i) Resolução nº 232, de 28 de dezembro de 2022;
- j) Resolução nº 225, de 27 de dezembro de 2021;
- k) Resolução nº 230, de 24 de novembro de 2022;
- l) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
- m) Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 ;
- n) Resolução nº 139, de 17 de março de 2010;
- o) Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2005;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
JUVENILDO BATISTA DE SOUZA
RESOLUÇÃO Nº 04/2023, publicada no dia 11 de abril de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

ATA Nº. 66/2023– CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Local: Núcleo dos Conselhos

Data: 19/04/2023.

Horário: 08:10 minutos

Ata número sessenta e seis- Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três reuniram-se no Núcleo de Conselhos, na Av. Tiradentes 1904 para discutir a seguinte pauta: Audiência pública no dia 25/04/2023 às 19 horas na Câmara Municipal , sob o tema implantação da delegacia 24 horas, a reunião iniciou às 8:10h com uma oração feita pela conselheira Margarida, em seguida a presidente falou sobre as ações realizadas pelo CMDM , relatou que sobre materiais e alimentos para realizar as ações terá que ser solicitado, com antecedência na Sempras, relatou sobre as ações na Aldeia Tadarimana ficou de estabelecer uma data, falou que no dia da audiência na Câmara será falado sobre a perícia feminina, falou sobre movimentar para que a Lei da Delegacia 24h ter o quadro efetivo de servidores , agentes, Psicólogas e Assistentes Sociais para atender as demandas das mulheres vítimas de violência, relatou sobre o seminário do dia 16 de julho de 2023, citou sobre o seminário virtual das 07 às 12 h no dia 25/04/2023, outro assunto é a eleição da Vice Presidente, a conselheira Nadir Alves Paiva foi eleita por unanimidade pelas conselheiras presentes, outro assunto é para onde encaminhar as mulheres egressa do presídio, para que a mulher seja encaminhada até sua cidade natal, digo, cidade de sua residência, sobre o cronograma do CMDM. Maio teremos ação no Cras do Iguaçu, terá que adequar o horário, do dia do atendimento com as mulheres sob o tema motivacional, qualidade de vida, ficou acordado que as conselheiras irão buscar parcerias com profissionais de beleza, no dia 26 de maio terá no Cras Conjunto São José às 13:30 h, está previsto uma visita na SEM em Cuiabá, relatou que foi enviado um ofício para a Secretaria, digo, para visita com a Ministra da Mulher em Brasília, outro assunto foi sobre os banners e faixas do CMDM que ainda não chegaram, foi falado de todas as ações que serão realizadas pelo CMDM, sem mais para o momento foi encerrada às 09:25 hs, a ata será assinada pelas presentes:

Nadir Alves Paiva

Francileide Fontinelle Passos

Ana Letícia Bonfanti

Margarida Aracy Silva

Eliane Neves Pedrolli

Maria Aparecida

Lismara Aparecida dos Santos Zaccaro Barreto

Zilma Oliveira Lara



EDITAL 052023

A VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA, CONCESSIONARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE JARDIM SANTA CRUZ CONVIDA AOS INTERESSADOS A COMPARECEREM NA ADMINISTRAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS TUMULOS SEPULTADOS NA ÁREA DO CAMPO SANTO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE. APÓS ESTE PRAZO OS JAZIGOS SERÃO RETOMADOS PELA ADMINISTRADORA E OS RESTOS MORTAIS REMOVIDOS PARA OSSÁRIO GERAL DO CEMITÉRIO.

LUCIANO FRANÇA DE CAMARGO 144, NÃO IDENTIFICADO 147, LOURIVAL LEITE FAGUNDES 150, IOLANDA GONÇALO SILVA 153, MADALENA APARECIDA SILVA DOS SANTOS MELO 155, M.I.D DE DELMAR MARTINS DA SILVA 156, NATALICIA BORGES DA SILVA 157, M.I.D DE JACKSOMAR ALVES DE LIMA 158, M.I.D DE JOSE EMIDIO GARCIA NUNES 159 , SERAFIM BATISTA MATOS 160 , JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA 162 , JOAO NESTOR DENE 161 , HERCULANA DE JESUS 163 , MARIA ISIS PEREIRA DA SILVA 164 , VALMIR ALVES BELMONT 165 .

ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Pregão Eletrônico Nº 10/2023

Aos 24 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a).** , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSLADOS DE CORPOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, QUE VIERAM A ÓBITO DURANTE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA - ME		CNPJ 01.014.545/0001-10	
Endereço AVENIDA CUIABA		Nº 714	
Bairro CENTRO - A	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700090	
Email oudesco@hotmail.com		Telefone	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	16597	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPOS	QUILOMETRO	RODSERVIOS	SERVIOS	25000,00	2,9000 72.500,00
		Detalhamento					
		DE PACIENTES QUE VIEREM A ÓBITO, DURANTE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS					
		- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.					
		- CONFORME ANEXOS.					
						TOTAL	72.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 10/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA - ME



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

Pregão Eletrônico Nº 18/2023

Aos 24 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESPELHO D' ÁGUA LOCALIZADO NA PRAÇA DOS CARREIROS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA 02628047195		CNPJ 17.772.793/0001-60
Endereço RUA ANEDINO APARECIDO NUNES-L8991		Nº 378
Bairro JD. SAO BENTO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78717653
Email josisilva.tex@gmail.com		Telefone (66) 3421-7539

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	119416 SERVIÇO LIMPEZA ESPELHO D'AGUA Detalhamento SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. LOCALIZADO NA PRAÇA DOS CARREIROS, 3 (TRES) VEZES POR SEMANA, COM ÁREA DE 280M² (METROS QUADRADOS) E APROXIMADAMENTE 140M³ (METROS CUBICOS) DE ÁGUA.	MÊS	SERVIO SERVIO	12,00	1.199,0000	14.388,00
					TOTAL	14.388,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 18/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA 02628047195



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS
E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENH ADO	PROC. LICITATÓR IO	Nº CONVÊNIO
221/23	27/03/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E OUTROS, JUNTO A SEC. MUN. DE FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	-----	60 MESES			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022	
234/23	29/03/2023	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO DA PRAÇA COLINA VERDE, NA AVENIDA ANTONIO BUOSI, COLINA VERDE, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 361.483,90	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 100/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

319/23	13/04/2023	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSRTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA RECICLAGEM DE LIXO, NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 945.881,82	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023	
--------	------------	---------------------------	---	----------------	---	--	--	----------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	942/2020	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	781/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	886/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 59.077,22	

Rondonópolis-MT, 24 de Abril de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato